



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA DGDP N° 001/2013

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB n° 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto n° 109/2012 – Disciplinas Administração de Sistemas de Informação, Empreendedorismo em Informática, Empreendedor em Informática, Fundamentos em Sistemas de Informação, Gerência de Projetos de Informática, Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, Prática em Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação na Gestão de Negócios, e Teoria Geral de Sistemas, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Neumann Neto**, CPF N° 382.017.639-04, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal n° 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 10 de janeiro de 2013.

**Udo Schroeder**  
Pró-Reitor de Administração